QUARTA•FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2021 • ANO II | Nº 471 **EDIÇÃO EXTRA**

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Praça da Matriz, nº 66, Centro	77 3677-2100	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 21:36 horas do dia 16/06/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/ECA3-38B7-6795-7368-7C11 ou utilize o código QR.

RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 0000006/2021, 16 DE JUNHO DE 2021 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 21:36 horas do dia 16/06/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/ECA3-38B7-6795-7368-7C11 ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
CONSOLIDADO GERAL
BAHIA
13.670.203/0001-37
Decreto Nº 0000006/2021
JUNHO / 2021

DECRETO Nº 0000006/2021, 16 de junho de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R$ 170.800,00 (cento e setenta mil oitocentos reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.082 - Ações de Enfretamento ao SARS COV COVID-19		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 14	35.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 14	35.000,00
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 14	10.800,00
33901400000 - Diárias – Civil	Fonte: 14	5.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 14	35.000,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 14	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 14	5.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 14	41.000,00
33909300000 - Indenizações e Restituições	Fonte: 14	1.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 14	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 14	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		**170.800,00**
Total da Unidade		**170.800,00**
Total		**170.800,00**

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

I - Superávit R$ 170.800,00 (cento e setenta mil oitocentos reais)

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário , o presente decreto entra em vigor na data se sua publicação.

ERALDO FELIX DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 01983503410

GISELE BARBOSA DE CARVALHO
SECRETARIA DE FINANÇAS
CPF 01249905680

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 21:36 horas do dia 16/06/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/ECA3-38B7-6795-7368-7C11 ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/ECA3-38B7-6795-7368-7C11 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: ECA3-38B7-6795-7368-7C11

Hash do Documento

a7581e7ab4cbe845527aabe5fb411caac82bbb16bda704d37a0f8c463cfafb2d

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/06/2021 é(são) :
Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 16/06/2021 21:36 UTC-03:00